



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de contratação do Curso "Retenções Tributárias", promovido pela empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., para 20 (vinte) servidores do Tribunal, com carga horária de 24 horas, a ser realizado no período de 28 a 30/9/2022, no Centro de Treinamento do TRE-MG, nos termos propostos no documento nº 2915170.

Tendo em vista a proposição da despesa no valor de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda.**, referente à contratação supracitada, informamos que há disponibilidade orçamentária.

Ressaltamos que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei n.º 13.971/2019, de 27/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 14.194/2021, de 20/08/2021, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) - n.º 14.303/2022, de 21/01/2022.

Acolhendo o Parecer AJDG nº 330/2022, documento nº 2970442, com fulcro no art. 4º, inc. II, da Portaria nº 227/2021 da e. Presidência, **reconheço a situação de inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93, observando-se as exigências do art. 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a eficácia dos atos, inclusive no que tange à publicação oficial.

Nestes termos, encaminhamos os autos para autorização da despesa e ratificação da situação de inexigibilidade de licitação, conforme proposto.

À consideração superior.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 06/06/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3007895** e o código CRC **81471577**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento (COR),

Trata-se de contratação do curso fechado presencial "Retenções Tributárias", promovido pela empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA., a ser realizado no período de 28 a 30/9/2022, no Centro de Treinamento deste Tribunal, para 20 (vinte) servidores, com carga horária de 24 horas, nos termos propostos no documento n.º 2915170.

Conforme informação da Secretaria de Gestão Administrativa, foram apresentadas pelo setor requisitante as razões de fato e de direito que, em tese, justificam a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme documento n.º 2945901.

Salienta que, para fins de comprovação dos preços praticados pela empresa, foram juntados aos autos documentos comprobatórios de contratações anteriores, na modalidade a distância/on-line, que foram consolidados na tabela anexada no documento n.º 2945901, apurando-se que o preço ofertado ao Tribunal, após negociação (a empresa reduziu o valor inicialmente ofertado, de R\$40.500,00 para R\$38.250,00, em conformidade com o valor médio de hora/aula obtido na pesquisa de preços), é compatível com aqueles praticados pela empresa no mercado, a despeito de se tratar de treinamento na modalidade presencial, cujo preço, em regra, é superior ao do curso na modalidade a distância/on-line.

Neste ponto, a Seção de Compras (SCOMP) esclarece, no documento n.º 2945901, que todos os comprovantes apresentados são de cursos ministrados na modalidade à distância/online, tendo em vista que a empresa informou que, nos últimos 24 meses, em virtude da pandemia, não realizou cursos presenciais, conforme consta no documento n.º 2868535.

Registra, ainda, que consultadas as plataformas de compras governamentais do Banco de Preços e do Painel de Preços, foram encontrados somente cursos virtuais e, em sua maioria, abertos.

Em atenção ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Ordem de Serviço DG nº 1/2004, informa que não haverá impacto orçamentário-financeiro nos dois próximos exercícios (documento n.º 2722846).

Nos termos do Parecer AJDG, documento n.º 2970442, a proposta de contratação da empresa Viviane N. Maldonado Serviços de Treinamento Empresarial, mediante inexigibilidade de licitação, poderá ser enquadrada no disposto no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos ali expostos.

Nestes termos, em cumprimento às exigências do *caput* do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 227/2021, da eg. Presidência, a decisão da Secretaria de Orçamento e Finanças (documento retro), que, acolhendo o Parecer da Assessoria Jurídica, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da referida Lei, para a contratação aqui tratada, devendo ser providenciada a publicação oficial deste ato, como condição de eficácia dos atos.

Acostada aos autos, a minuta de Contrato devidamente aprovada pela AJDG, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Isso posto, encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 227/2021, da eg. Presidência, e, considerando que há disponibilidade orçamentária para a contratação em apreço, fica autorizada a despesa no valor de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda., nos termos propostos no documento n.º 2915170.

Ressalto que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei n.º 13.971/2019, de 27/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 14.194/2021, de 20/08/2021, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) - n.º 14.303/2022, de 21/01/2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3012605** e o código CRC **E5400009**.